



Prefeitura Municipal de Riachinho

"Riachinho Pra Frente" - Administração 2017/2020

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

DECRETO Nº 031 DE 29 DE JUNHO DE 2017

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO MUNICÍPIO DE RIACHINHO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Riachinho/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas, no inciso I, alínea "c" do Artigo 108, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, da Prefeitura Municipal de Riachinho/MG, para preenchimento de vagas conforme lista final de aprovados.

Art. 2º O processo seletivo terá a validade de um ano contado da data de homologação do resultado final, podendo o prazo ser prorrogado por igual período a critério da administração municipal.

Art. 3º A contratação será feita observando-se o interesse e conveniência da administração obedecendo criteriosamente à ordem de classificação final, o limite de cargos existentes, os que vierem ocorrer e os que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade do processo seletivo.

Art. 4º Integra este decreto o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Riachinho/MG, 29 de junho de 2017.

LIEDSON SILVA MARTINS
Prefeito Municipal

